



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4273, DE 07 DE MAIO DE 2026

Retifica parcialmente a Portaria nº 4201/2026

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 2022, decide, *ad referendum* da Congregação da Unidade:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria nº 4201/2026, que institui a Comissão Examinadora de Concurso Público - Edital nº 524/2026, da seguinte forma:

Onde se lê: Professor Diego da Cunha Carvalho (IFNMG - Janaúba)

Leia-se: Professor Diego da Cunha Carvalho (IFNMG - Salinas)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 07 de maio de 2026.

Hélder dos Anjos Augusto

Presidente da Congregação do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 07/05/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159359** e o código CRC **D09873AF**.